



Sindipetro RJ Filiado à **FNP**
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

(21) 99607-9083
sindipetro.org.br
contato@sindipetro.org.br
ACESSE NOSSAS MÍDIAS E CANAIS

ANO 4 - Número 208 - 17 de abril 2020



SINDIPETRO-RJ ALERTA TRABALHADORES E TODA A SOCIEDADE SOBRE O

ESTADO DE CALAMIDADE PETROLEIRA

É preciso denunciar que Castellovírus e gestores do RH/EOR atentam contra a vida dos trabalhadores e da população!

Aproveitam-se da crise sanitária para demitir, reduzir salários e realizar hibernações e transferências, preparando o projeto de Petrobrás que querem para o pós-pandemia.

Ao mesmo tempo, se recusam a reduzir as atividades da companhia ao necessário para combater a COVID-19.

Cerca de 150 casos confirmados entre empregados do Sistema Petrobrás, sem contar a recusa da empresa em confirmar informações sobre os óbitos, subnotificações e o provavelmente bem maior número nas demais empresas que operam nas áreas da Petrobrás.

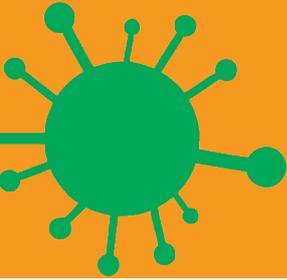
Apenas na *holding* já são 1.372 casos registrados, 132 confirmados, 939 suspeitos, 301 descartados e 450 a 500 testes realizados, segundo informe da EOR (Estrutura Organizacional de Resposta) desta quarta (15/04). Somam-se a estes, 14 confirmações e mais 70 suspeitos na Transpetro. E pelo menos duas mortes.

Os casos de COVID-19 em plataformas de petróleo no país já somam 126, sendo que 74 desses profissionais acessaram instalações marítimas de perfuração e produção. Ainda, segundo a Agência Nacional de Petróleo, os casos suspeitos já se aproximam de 900 em várias unidades de produção na Costa.

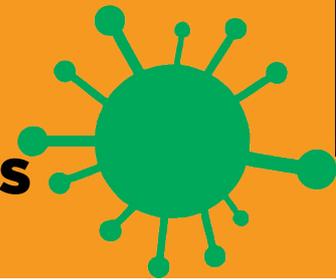
A gestão de Castello Branco continua negando-se a fornecer as informações necessárias (sobre os óbitos, casos graves e registros por unidade) para que cada um de nós possa se proteger e decidir como fazê-lo e para o sindicato fiscalizar as medidas que estão sendo tomadas. Apesar da insistente exigência dos sindicatos quanto ao fornecimento das informações, a resposta da empresa é “que busquem os meios jurídicos ou quaisquer outros”.

As mortes diárias no Brasil já passam das 200. Já são mais de 23.000 casos, com 1.328 mortes, segundo dados da OMS, e cálculos apontam para uma realidade de subnotificações como o próprio Ministério da Saúde informa, as quais podem fazer com que esses números cheguem a mais de 350.000 infectados.

Serão milhares de mortos em alguns dias, graças à necropolítica de Bolsonaro/Mourão & cia. Mesmo aqueles que dizem defender o isolamento, o fazem mantendo os olhos em seus lucros (ou dos que patrocinam seus governos e mandatos). Assim, avançam no Legislativo e no Judiciário MPs e PLs que retiram direitos, como aconteceu, por exemplo, na calada da noite desta terça (14) quando a Câmara dos Deputados, sob o comando de Rodrigo Maia aprovou a carteira verde amarela de Bolsonaro, a MP 905. Por isso, a situação de “isolamento” e “distanciamento” nas indústrias é bem diferente. E não estamos falando dos setores essenciais (mesmo neste caso, há de se discutir o que é considerado “essencial”).



O que tem rolado nas setoriais



O Sindicato teve uma boa iniciativa com a realização de setoriais por videoconferência, coisa inédita até então e que em pouco tempo passou a fazer parte do cotidiano no de boa parte da população mundial. Fizemos um primeiro Colegiado Aberto no dia 02/04 e as primeiras Setoriais em 06/04. Não temos uma solução completa, simples ou definitiva para impulsionar a mobilização dos trabalhadores nesta situação, que se dá antes de mais nada no “chão de fábrica”, em cada local de produção. Mas chamamos a atenção para que o pessoal se integre nos grupos de Whatsapp e acompanhe o Facebook, ferramentas que possibilitam certa interação, para além dos informativos que seguem sendo publicados, até com maior frequência e importância.

Apesar de cada reunião ter uma pauta aberta e dinâmicas diferentes, estamos propondo na pauta desta semana das setoriais:

- . Informe das reuniões com empresa, MPT etc;
- . Demandas específicas de cada unidade;
- . Campanha coletiva nas mídias, vídeos e mensagens de apoio aos trabalhadores que seguem nas áreas operacionais, petroleiros e

de outras categorias essenciais;

- . Articulação com outras categorias e entidades e rede de solidariedade às comunidades mais afetadas, sem infraestrutura e onde impera o trabalho informal;

- . Discutir a ratificação do Estado de Greve, organização do Estado de Greve Sanitária onde os trabalhadores seguem sendo submetidos à produção desnecessária e em condições inseguras, apontar possibilidade de direito de recusa (individual e/ou coletivo), emissão de PTs, operação padrão etc.

Os trabalhadores, mais que ninguém, devem discutir o contingente necessário, escalas de revezamento, quais unidades devem funcionar, com que carga, produtos e destinos. Esta disputa é fundamental neste momento em que os gestores desejam justamente aumentar a exploração, direcionar a empresa para outros interesses que não o combate à COVID-19 e, por outro lado, fruto de uma política errática e desfocada, para dizer o mínimo, impõe que unidades produzam abaixo do efetivo mínimo, arriscando ainda mais a vida dos operadores.



CORONAVÍRUS NA PETROBRÁS

Petroleiros sofrem demissão enquanto diretores da Petrobrás aumentam salário durante crise do coronavírus

INICIATIVAS JURÍDICAS DO SINDIPETRO-RJ

Apresentamos dia 3 de abril uma robusta denúncia ao MPT (Ministério Público do Trabalho) <https://bit.ly/DenunciaAoMPT>

Da mesma forma, temos embasado política, econômica e juridicamente o desacordo com estas desmedidas de “resiliência”, pautando ao MPT uma série de denúncias, contrapondo a insistência da Petrobrás em postergar salários e tratar não isonomicamente a categoria, mais uma vez na estratégia de guerra de “dividir e conquistar”. (<https://bit.ly/FNPnoMPT>)

Após algumas semanas, as reuniões com o MPT, por um lado não resultaram na judicialização por este órgão das denúncias apresentadas e, por outro, confirmou-se a irredutibilidade da Petrobrás em querer de qualquer forma morder parte do salário do trabalhador enquanto mantém os privilégios dos gestores.

O debate acumulado no MPT (não houve nenhuma reunião entre os representantes da empresa e dos sindicatos ou qualquer proposta formalizada pela Petrobrás aos mesmos) não transpôs a insistência da empresa em agora, se não descontinuar, tentar reverter sua medida ilegal com a postergação do pagamento dos 25% ora sequestrados dos salários do administrativo, ao passo que mantém o sequestro dos adicionais dos regimes especiais mediante o desimplante, inclusive manifestando sua intenção de estender esta medida para além da pandemia.

Lamentamos que nossa iniciativa junto ao MPT frustrou-se ao não serem judicializadas as ilegalidades denunciadas, fugindo ao papel deste, que deveria ser a proteção dos direitos, saúde, vida e demais

condições dos trabalhadores e não se limitando à pauta imposta pela Petrobrás.

FAKE NEWS

Para que fique claro, já que o RH/EOR tem publicado *fake news* sobre os sindicatos, reafirmamos:

O Sindipetro RJ já protocolou sua oposição às tais desmedidas de resiliência e está entrando com ações judiciais visando impedir a redução salarial, desconto dos adicionais dos regimes especiais e demais medidas impostas unilateralmente pela empresa, além das iniciativas políticas, de mobilização e comunicação já divulgadas.

DOCUMENTOS

Confira documentos enviados à Petrobrás neste período: - Índice dos ofícios, denúncias etc. Confira neste link <https://bit.ly/COVID19Oquefazemos>

PONTOS ENCAMINHADOS AO MPT

Considerando que:

- A Petrobrás obteve, em 2019, um resultado onde auferiu R\$ 40,1 bilhões de lucro líquido, o maior em 66 anos de história da estatal.

- No próximo dia 27 de abril de 2020, a Petrobrás irá propor a Assembleia Geral dos Acionistas o pagamento de dividendos da ordem de R\$ 10,682 bilhões, ou seja, R\$ 657 milhões

acima do valor mínimo exigido pela legislação brasileira.

- A Petrobrás provisionou R\$ 2,533 bilhões para o pagamento de prêmio por performance para os diretores, executivos, gerentes, funções gratificadas e empregados.

- A Petrobrás lançou em 2019 três programas de desligamentos voluntários, que já contou com 3.045 adesões e 966 desligamentos, o que demonstra que no mínimo ainda restam 2.079 desligamentos, que projetados pelo piso da indenização resultarão no mínimo o desembolso de R\$ 374 milhões.

- A Petrobrás anunciou, em dia 8 de abril de 2020, um gasto adicional de R\$ 1,29 bilhões com o reajuste dos incentivos dos programas supracitados, de 10 remunerações para 24 remunerações.

- O plano de resiliência da Petrobrás visa “poupar aproximadamente R\$ 700 milhões em despesas com pessoal”, e que a soma dos desembolsos elencados do 2º ao 5º considerados acima, juntos somam R\$ 4,854 bilhões de reais.

A FNP requer intervenção do MPT para alcançar a seguinte negociação em defesa dos trabalhadores:

- Iniciar negociações de fato a respeito do tema, recusada pela Petrobrás até o momento.

- Incorporação na EOR nacional e nos GTs das unidades que estão desdobrando as medidas para as unidades em operação.

- Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente até o dia 31 de agosto de 2022, considerando que a situação de emergência internacional diante da pandemia

da COVID-19 não permite normalidade e nem tranquilidade para negociações para renovação do ACT.

- Suspensão de hibernações, transferências, desimplantes temporários ou permanentes unilaterais. Suspender as hibernações das plataformas de águas rasas e respectivas unidades industriais integradas, com os consequentes impactos à força de trabalho, tais como: plano de demissões voluntárias específico e transferências involuntárias.

- Cancelamento definitivo das punições e demissões.

- Garantia de não demissão, suspensão de contrato ou qualquer outra forma de instabilidade financeira para próprios e terceirizados.

- Que enquanto permanecer a situação nacional e internacional descrita acima, não ocorra punições, demissão em massa ou plúrima, e nem as demissões previstas na cláusula XX do ACT 2019/2020.

- Suspensão do processo de terceirização da AMS e da cobrança por boleto.

- Suspensão da cobrança do PED dos participantes, buscando o depósito dos valores correspondentes junto à patrocinadora e à União.

- Redução das atividades ao necessário para combater à COVID-19 e negociação de contingente, escala etc. por unidade. Aqui entraria a negociação das escalas / tabelas de 12 horas, dias embarcados etc. Concordamos em levar para a ratificação da categoria desde que a relação entre trabalho e folga seja mantida e quando não as diferenças negativas sejam abonadas e as positivas pagas como extra a fim de compensar o sacrifício da for-

ça de trabalho e tais tabelas devem ser construídas pelos trabalhadores.

- Negociar o contingente mínimo com os sindicatos e federações, a fim de garantir a continuidade operacional, habitabilidade e segurança das instalações e das pessoas. A empresa não pode reduzir o efetivo e manter a mesma carga operacional e de trabalho. Isso é inseguro.

- Que a empresa realize rodízios nos grupos de contingência de forma a manter toda a força de trabalho dentro do regime especial de turnos, embarque e sobreaviso, ao mesmo tempo garantindo uma folga maior aos trabalhadores que precisarem se arriscar na pandemia. Realizar um revezamento maior entre as turmas garantindo quarentena sem perdas antes dos turnos para exames médicos e sem o desimplante de qualquer trabalhador. Isso aumenta a segurança e a saúde das pessoas. O impacto econômico é sustentável também por que não geraria hora extra.

- Informação dos casos suspeitos por unidade e das respectivas medidas tomadas, com acompanhamento dos sindicatos.

- Fornecimento de máscaras e álcool em gel a todos os trabalhadores próprios e terceirizados e demais medidas preventivas, com acompanhamento dos sindicatos.

- Não encontramos justificativa para a suspensão ou sequer postergação de salários, menos ainda pelo prazo inexplicável de um ano, menos ainda com diferenciação entre nós, como fica patente com a supressão salarial do setor operacional e com favorecimento explícito do corpo ge-

rencial e, exponencialmente, a Alta Administração, da mesma forma como a incorporação de suntuosas remunerações globais no plano de aposentadoria incentivada.

- Que a empresa desconsidere a diferença entre 6 e 8 horas desde o início da aplicação unilateral da redução de jornada até o presente acordo, considerando que esta medida não foi acordada e a redução não foi voluntária da força de trabalho. A empresa não pode cometer uma ilegalidade e depois o ônus disso ficar com o trabalhador.

- Não é cabível a perda dos adicionais de turno para os empregados afastados da produção, absurdo maior ainda se aplicada ao grupo de risco.

- Não encontramos cabimento no pagamento do PPP e propomos sua reformulação para pagamento de PLR de forma igualitária, em prazo a ser discutido.

- Que fique explícito que qualquer acordo que venha a ser celebrado valerá apenas por 90 dias, retornando imediatamente todos os trabalhadores às condições anteriores.

- Cancelamento do PPP/PDS ou outro programa equivalente e abertura da negociação de PLR que pós pandemia. O PPP não está previsto em acordo coletivo e não é uma obrigação legal, portanto, não há sequer risco jurídico nesse cancelamento. Não é razoável que a empresa mantenha programa de prêmios não isonômico e corte de salários. Este é um programa que custará R\$ 2,533 bilhões, recursos que representam 3,62 vezes os R\$ 700 milhões, que a companhia afirma ser necessário poupar com gastos com pessoal nos próximos meses.



ATENÇÃO PESSOAL EM TELETRABALHO



Você está ciente da situação de seu colega nas plataformas, terminais, usinas, refinarias e nos turnos dos prédios administrativos?

AS DENÚNCIAS NÃO PARAM DE CHEGAR:

falta de álcool gel e máscaras; monitoramento ineficiente e testagem inexistente; impossibilidade de manter o distanciamento necessário em suas atividades, nos camarotes e refeitórios; operadores e inspetores de segurança obrigados a voltar pra casa dirigindo depois de 12 horas de trabalho (ou utilizar transporte público lotado); aglomerações em atividades absolutamente desnecessárias de trabalhadores próprios e terceirizados; assédio e desimplantes; demissões em massa de terceirizados e no setor privado.

O protocolo da OMI (Organização Marítima Internacional), órgão ligado a ONU, alerta para o ambiente propício para a disseminação do vírus em navios. Dezenas de trabalhadores contaminados ou sob forte suspeita têm sido desembarcados e mandados para casa ou para hotéis sem condições adequadas.

Neste contexto, em meio à pandemia, através de chantagem financeira, a imoral gestão da Petrobrás quer mais uma vez enfiar uma cunha entre os trabalhadores do administrativo e do operacional. Atacam com mais virulência aqueles que, com sua mobilização e tradição de greve, têm sido a linha de frente na defesa dos direitos e salários de toda a categoria.

O desimplante de milhares de trabalhadores do operacional (com perdas que podem ultrapassar os 50%) e o sequestro de 25% do salário dos trabalhadores do administrativo não vai ajudar a combater a COVID-19 ou melhorar a situação econômica da população mais atingida. É um valor irrisório perto dos bilhões destinados ao PPP e ao recém lançado PAI, do lucro de US\$ 40 bi, do enriquecimento da alta administração e acionistas. É, antes de mais nada, uma medida “disciplinadora” do capital.

REJEITAR A NECROPOLÍTICA DE CASTELLOVÍRUS

E MOSTRAR A UNIDADE E FORÇA DE TODA A CATEGORIA

É hora de apoiar os petroleiros e petroleiras que cruzam o país arriscando suas vidas para que a Petrobrás possa ajudar a toda a população. Mas para isso a sociedade precisa apoiar - contra esta gestão que será responsabilizada pela disseminação do vírus por todo o país - a mobilização dos trabalhadores, o direito de recusa, a possibilidade de uma iminente greve sanitária.

A direção da Petrobrás mente ao tentar passar a impressão que está negociando com os sindicatos.

Reuniões com os sindicatos são monólogos e ouvidos moucos às nossas considerações, restritas em horário e participação, informativos de ataques já perpetrados e que tomamos conhecimento nas reuniões de gerência e até pela imprensa.

NÃO HÁ NENHUM ACORDO COM AS MEDIDAS UNILATERAIS IMPOSTAS ILEGALMENTE PELOS GESTORES DO RH/EOR!!

O Sindipetro-RJ e a FNP estão apostando em diversas iniciativas políticas, jurídicas e de mobilização da categoria, dentro das dificuldades atuais, além do diálogo com a sociedade e o apoio às comunidades com menor infraestrutura e onde predomina o trabalho informal.

Temos realizado setoriais por videoconferência (fique ligado no calendário desta semana!) e discutido para que forma de mobilização podemos avançar concretamente, porque não podemos cair nesta armadilha de baixar a guarda por causa da pandemia, enquanto o inimigo se aproveita maquiavelmente da mesma..

Denuncie pelo email: contato@sindipetro.org.br

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br

☎(21)3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique, Gustavo Marun, Natália Russo, Vinícius Camargo | ☎(21)3034-7307/7337

Edição e Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ)

Secretaria: Ronaldo Martins | **Designer Gráfica:** Adriana Gulias